

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Aparecida de Goiânia, 16 de outubro de 2020.

À

**FARIA E RIBEIRO CLINICA MÉDICA LTDA**

**Representante Legal: Hélio Candido Ribeiro Júnior**

Rua Graciema Machado de Freitas, nº 114, Jardim Aeroporto, Jaraguá/GO, CEP: 76.330-000

**Referência: Contrato nº 022/2020**

Prezado Senhor,

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por sua presidência vem, por meio do presente, informar o seguinte:

Como se sabe, o **IBGH** firmou contrato de prestação de serviços gerenciamento de diretoria técnica, a fim de atender às necessidades da Unidade HEJA, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 116/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

O contrato firmado entre as partes assim previu sobre a possibilidade de rescisão contratual:

CLÁUSULA 8ª

Poderão **AMBAS AS PARTES** sem justo motivo rescindir o presente contrato notificando com antecedência de **30 (trinta) dias**.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes em 30 dias a partir da data desta notificação, encerrando-se, portanto, no dia **15 de novembro de 2020**.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,



Eliúde Bento da Silva  
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH